



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – Barbalha - Ceará - CEP 63 180 000

Fone. (88) 3532 3316. E-mail: legislativobarbalha@gmail.com

Projeto de Lei Nº 71/2023

Denomina logradouros públicos que indica e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbalha-CE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam por esta Lei denominadas, as estradas vicinais, do Distrito de Arajara, deste município, abaixo discriminadas:

I – De JOAQUIM MONTEIRO DA SILVA, a estrada vicinal, sentido Sul/Norte, com início na Estrada Sandoval Ribeiro Júnior, que liga a Vila de Arajara ao Sítio Farias, na localidade PIÃO (coordenadas: E 454903,78 / N 9188825,39), passando em frente ao Balneário do Farias e término no ponto de coordenadas: E 454861,67 / N 9189210,49, na propriedade do Dr. Francisco Gondim Pereira, denominada “PEDACINHO DO CÉU” (nº 2690/ENEL).

II – De JOÃO ALVES DE LIMA, que foi conhecido como “João Nelson/Minha Famia”, a estrada vicinal, sentido Oeste/Leste, defletindo para o norte, com início na estrada Joaquim Monteiro da Silva, no Balneário do Farias (coordenadas: E 454831,76 / N 9189133,70) e término no ponto de coordenadas: E 454958,24 / N 9189184,50, na propriedade do Senhor João Alves de Lima Filho (nº 3085/ENEL).

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
14 de setembro de 2023.

Luana dos Santos Gouvêa
Vereadora Autora



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – Barbalha - Ceará - CEP 63 180 000

Fone. (88) 3532 3316. E-mail: legislativobarbalha@gmail.com

Contexto Biográfico

Nobres vereadores, o presente Projeto de Lei tem por objetivo municipalizar e denominar estradas vicinais pertencentes a malha viária do Município de Barbalha/CE, que por sua vez possui em suas extremidades famílias domiciliadas, sítios, chácaras, com agricultura variada que atende o nosso município.

REVIVENDO UM POUCO SOBRE O PRIMEIRO HOMENAGEADO JOAQUIM MONTEIRO DA SILVA:

Aos 10 dias do mês de novembro de 1909 no sítio Engenho de Meio, próximo ao povoado de Arajara, município de Barbalha-Ce, nasceu o memorável Joaquim Monteiro da Silva, filho de José Monteiro da Silva e Francisca Tereza de Jesus, onde viveu até 1921, em companhia dos seus pais.

Iniciou seus estudos em uma escola particular conseguindo alfabetizar-se e aprender as quatro operações fundamentais. E, objetivando ampliar seus conhecimentos, comprou uma cartilha e um manuscrito, estudando em seu lar nos momentos de folga, por que desde pequenino participou dos trabalhos em regime de economia familiar.

Aos doze anos de idade, decidiu fazer sociedade com seu amigo e chará Joaquim Macedo, conhecido como Quinca Macedo, organizando assim seu primeiro ramo de negócios; uma mercearia no sítio Pinhão para vender a população da redondeza e chapada do Araripe, propiciando assim a esta freguesia significativa acessibilidade as necessidades alimentícias dos mesmos, evitando deslocamentos distantes para aquisição dos produtos básicos. Esta sociedade comercial durou até a data do seu casamento.

Com o propósito de aproveitar melhor o tempo disponível, dedicou-se concomitantemente ao trabalho agrícola com o cultivo de lavoura de arroz, feijão, mandioca e milho. Pouco tempo depois, ampliou sua atividade comercial, exercendo função cumulativa de marchante de gado, como auxiliar do seu pai na Arajara e seu próprio negócio também no pinhão.

Sempre trabalhou dedicadamente, preocupado em ajudar aos seus pais e, ao mesmo tempo, fazer sua própria economia. Desde jovem, pautou-se como trabalhador, responsável, perseverante, cooperador, solidário, confiante, acolhedor e sobretudo amigo da família e de todos.

Através do esforço contínuo na profissão de agricultor, comerciante e marchante conseguiu melhor condição de vida e de trabalho. Casou-se com a



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – Barbalha - Ceará - CEP 63 180 000

Fone. (88) 3532 3316. E-mail: legislativobarbalha@gmail.com

jovem Rosa Matias Sales, na capela de São José no sítio Farias, no dia 19 de novembro de 1927 aos 17 anos de idade, com quem teve 11 filhos:

- 1- Alaíde Alves Monteiro
- 2- Idelzuite Rosa da Silva
- 3- Maria Rosa da Silva (Pureza)
- 4- Antônio Monteiro da Silva
- 5- José Monteiro da Silva
- 6- Francisca Monteiro da Silva
- 7- Naiza Alves Monteiro
- 8- Aladia Alves Monteiro
- 9- Edmilson Alves Monteiro
- 10- Ernane Monteiro da Silva
- 11- Eliane Alves Monteiro

Sempre dando bom exemplo aos filhos o casal viveu a vida inteira no sítio Farias, até 13 de março de 1979, quando Joaquim Monteiro da Silva veio a falecer.

Para a família Monteiro ele deixou um grande legado, a mensagem de benquerença, as amizades com muita gente, os exemplos de homem trabalhador, incansável, econômico, calmo, bondoso, pacificador conselheiro, cristão e como cidadão, um grande homem.

Hoje, revivendo esta história a família Monteiro vem externar gratidão pela homenagem prestada ao inesquecível Joaquim Monteiro da Silva.

REVIVENDO UM POUCO SOBRE O SEGUNDO HOMENAGEADO JOÃO ALVES DE LIMA:

JOÃO ALVES DE LIMA, mais conhecido como “João Nelson” e “Minha Família”, apelido criado por ele mesmo por tratar as pessoas sempre como se fossem todas da sua família, nasceu no sítio Farias, distrito de Arajara, município de Barbalha-Ce, aos 24 de novembro de 1933. Era filho de Nelquior Alves de Lima e Ana Ferreira Paiva (já falecidos), viveram a vida inteira no sítio Farias.

A exemplo dos seus pais, o Senhor João Alves de Lima viveu nesta localidade desde o seu nascimento. Era católico e devoto de São José, padroeiro da comunidade na qual residia, sendo por alguns o coordenador principal dos festejos em homenagem ao santo padroeiro.

Foi uma pessoa simples, porém muito especial. Um exemplo de honestidade e dignidade somado ao seu belo senso de amor. Espalhava alegria por onde passava. Perto dele a vida era uma festa, por isso vivia sempre cercado de amigos, compadres e familiares que lhe tinham muita consideração e amizade. Algumas pessoas o chamavam de mensageiro da alegria porque na sua juventude



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – Barbalha - Ceará - CEP 63 180 000

Fone. (88) 3532 3316. E-mail: legislativobarbalha@gmail.com

e idade adulta tocava violão com os colegas fazendo serenatas ao luar. Era um cidadão participativo que gostava de contribuir nas realizações de eventos que aconteciam na comunidade onde residia e fora dela.

Casou-se aos 25 anos de idade com a jovem pernambucana, Domenice Alves de Lima, com quem teve 14 filhos:

- 1- Maria Marinete Alves de Lima;
- 2- Geneflides Alves de Lima;
- 3- Maria Lourdes de Lima;
- 4- Maria Luzinete Alves de Lima;
- 5- Maria Helena de Lima;
- 6- Edival Alves de Lima;
- 7- Francisco Alves de Lima;
- 8- Maria Tacineide Alves de Lima;
- 9- Maria Dalva Alves de Lima;
- 10- José Alves de Lima;
- 11- João Alves de Lima Filho;
- 12- Genival Alves de Lima;
- 13- Maria Denice Alves de Lima;
- 14- Maria Eunice Alves de Lima.

Durante sua vida exerceu a função de agricultor, desenvolvendo a atividade agrícola para o sustento da família. Residiu no sítio Farias desde 1933, data do seu nascimento onde veio a falecer, vitimado por uma pneumonia aguda, aos 88 anos de idade, no dia 14 de janeiro de 2022.

Deixou um grande legado para sua família que é a retidão do seu caráter e a generosidade do seu espírito sempre atento ao bem servir, tratando todos com muita atenção e delicadeza.

A família agradece a homenagem prestada ao seu inesquecível JOÃO ALVES DE VLIMA.

Posto isso, esperamos que o Colendo Plenário comungue deste mesmo entendimento e aprove por unanimidade o Projeto de Lei em comento. E o Poder Executivo, por sua vez, na mesma linha assim atenda, sancionando, promulgando e publicando a futura Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
14 de setembro de 2023.

Luana dos Santos Gouvêa
Vereadora Autora